

## ANEXO

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Plano de Estudos do Curso de Pós-graduação  
em Medicina da Dor

## Instituto Superior de Economia e Gestão

## Edital n.º 570/2011

1 — O Plano de Estudos do Curso de Pós-graduação em Medicina da Dor tem dois componentes: 1) um componente teórico constituído por unidades curriculares; 2) um componente de prática clínica constituído 150 horas de estágio clínico em Unidades Multiunidade curriculares de Dor acreditadas pela comissão de coordenação do curso, das quais 20 horas terão que ser obrigatoriamente em consultas de dor oncológica. Durante o estágio, os alunos terão que executar um conjunto de actividades que constam de um “caderno de gestos” entregue aos alunos no início do curso.

2 — As unidades curriculares e respectivas unidades de crédito são as seguintes:

Unidade curricular	ECTS
Bases anátomo-fisiológicas do sistema nociceptivo . . . . .	1,5
Anátomo-fisiologia do sistema nociceptivo	
Investigação científica em dor	
Terapêutica farmacológica da dor . . . . .	1,5
Semiologia e taxonomia da dor . . . . .	0,5
Síndromes dolorosas I . . . . .	2,5
Cefaleias	
Dor orofacial	
Cervico-braquialgias e lombalgias	
Dores miofasciais e fibromialgia	
Dor em reumatologia	
Síndromes dolorosas II . . . . .	2,5
Dores neuropáticas	
Dor em oncologia	
Dor visceral	
Dor pélvica e obstétrica	
Dor na criança	
Dor no idoso	
Dor pós-operatória . . . . .	0,5
Dor aguda pós-operatória	
Dor crónica pós-operatória	
Terapêutica não farmacológica da dor . . . . .	1,5
Terapêuticas de neuromodulação	
Bloqueios nervosos	
Terapêutica cirúrgica da dor	
Acupuntura no tratamento da dor	
Medicina Física e de Reabilitação na terapêutica dor	
Aspectos psicológicos e psiquiátricos associados à dor . . . . .	1,5
Avaliação e tratamento psicológico e psiquiátrico associado à dor	
Psicoterapia da dor	
Abordagem multiunidade curricular e ética da dor . . . . .	1,5
Abordagem multiunidade curricular da dor	
Implicações éticas da investigação e tratamento da dor	
Prevenção e incapacidades provocadas pela dor — aspectos legais	
Estágio clínico . . . . .	16,5
<i>Total</i> . . . . .	30

Faz-se saber que, perante este Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (adiante designado por Instituto) e pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto um concurso documental internacional para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um lugar de Professor Auxiliar na área disciplinar de Estatística e Ciências Actuarias deste Instituto.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de Junho de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho e alterado por Despacho n.º 13071/2010, de 4 de Agosto e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2010.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 9.º do Regulamento de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

O presente concurso foi aberto por despacho de 18/05/2011 do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora em concurso se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto e aí caracterizado pelo seu titular dever executar actividades docentes e de investigação, atribuídas a um professor Auxiliar, no Departamento de Matemática.

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão.  
Rua do Quelhas n.º 6, 1200-781 Lisboa, Portugal.

III — Requisitos de admissão a concurso

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Ser titular do grau de doutor;

b) Capacidade de ensino nas línguas portuguesa e inglesa. Aceita-se, no entanto, que os candidatos que não dominem a língua portuguesa assumam como compromisso de honra o estudo da mesma por forma a estar em condições de leccionar em português no ano lectivo 2013/2014.

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo IX deste edital.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso.

V — Parâmetros Preferenciais

Estar habilitado para leccionar e investigar no domínio das Ciências Actuarias, nomeadamente no ramo vida e fundos de pensões.

VI — Critérios de selecção e seriação e respectiva ponderação.

VI.1 — O presente concurso destina-se a averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos nos diferentes aspectos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto das funções a desempenhar, caso, na sequência do concurso, venham a ser contratados.

VI.2 — O método de selecção e seriação a utilizar é o da avaliação curricular. A avaliação curricular incide sobre as vertentes de ensino, investigação e de outras actividades relevantes para a missão do ISEG.

VI.3 — Os parâmetros a ter em consideração na avaliação curricular dos candidatos em cada uma das vertentes enunciadas em VI.2 e as ponderações a atribuir na classificação final são os que a seguir se discriminam:

a) Ensino (30 %) — Este parâmetro baseia-se nos seguintes factores e respectivas ponderações:

i) Conteúdos pedagógicos (20 %) : parâmetro que tem em conta as publicações de âmbito pedagógico que o candidato realizou ou participou

na realização, tendo em consideração a sua natureza e o seu impacto na comunidade nacional e internacional;

ii) Actividade de ensino (60 %): parâmetro que tem em conta as unidades curriculares que o candidato coordenou e leccionou;

iii) Acompanhamento e orientação de estudantes (20 %): parâmetro que tem em conta a orientação de alunos de doutoramento, de alunos de mestrado e de alunos de licenciatura.

b) Investigação (60 %) — Este parâmetro baseia-se nos seguintes factores e respectivas ponderações:

i) Publicações científicas (80 %) considerando:

A sua natureza;

A sua diversidade;

A importância das contribuições para o avanço do estado actual do conhecimento.

ii) Coordenação e participação em projectos científicos (10 %).

iii) Reconhecimento pela comunidade científica internacional (10 %) — parâmetro que tem em conta:

Prémios de sociedades científicas;

Actividades editoriais em revistas científicas;

Coordenação e participação em comissões de programa de eventos científicos;

Realização de palestras convidadas em reuniões científicas ou noutras instituições.

c) Outras actividades relevantes para a missão do ISEG (10 %) — Este parâmetro baseia-se nos seguintes factores e respectivas ponderações:

i) Experiência profissional não académica (40 %): parâmetro que tem em conta a influência do trabalho relevante realizado fora do meio académico na área disciplinar em que o candidato se encontra inserido;

ii) Actividades de gestão em Unidades de Investigação (40 %);

iii) Actividades de divulgação científica (20 %).

VII — Sistema de valoração final

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 100.

VIII — Apresentação de candidaturas (prazo, local e forma)

As candidaturas devem ser entregues em suporte digital em formato pdf. Estas podem ser efectuadas pessoalmente, ou por correio registado (CD ou DVD), dirigido à Divisão de Recursos Humanos do Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas 6, 1200-781 Lisboa, Portugal, ou por correio electrónico para o endereço *concursospesoal@iseg.utl.pt*.

As candidaturas devem ser entregues até ao 30.º dia útil contado a partir da data de publicação na 2.ª série do *Diário da República* do presente edital.

IX — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo a identificação completa (nome completo, data e localidade de nascimento, nacionalidade, situação laboral presente, morada, n.º de telefone, endereço electrónico);

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;

c) *Curriculum vitae* do candidato, com indicação da actividade desenvolvida nos diferentes aspectos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto de funções a desempenhar por um professor auxiliar tendo em consideração as vertentes e os parâmetros de avaliação constantes do ponto VI do presente edital e que sejam considerados relevantes para a área disciplinar em que é aberto o concurso;

d) Os artigos científicos publicados em revistas mencionados no *curriculum vitae* e outros trabalhos que o candidato considere relevantes para a apreciação do júri.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

XI — Constituição do Júri

O júri tem a seguinte constituição:

Presidente do Júri, por delegação do Exmo. Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, através de despacho de 26 de Maio, o Doutor João Luís Correia Duque, Presidente e Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria de Lourdes Caraças Centeno, Professora Catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Fraga Alves, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Margarida Maria Araújo Brito, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Isabel Maria Ferraz Cordeiro, Professora Associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor João Manuel de Sousa Andrade e Silva, Professor Associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

ANEXO

### Declaração sob compromisso de honra

(nome), candidato ao concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar existente no mapa de pessoal do Instituto Superior de Economia e Gestão, declara, sob compromisso de honra, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na lei, em especial no Capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nos Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, e no presente Edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior de Economia e Gestão, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

3 de Junho de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204762893

### Edital (extracto) n.º 571/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 3/06/2011, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 12/11/2009, foi anulado o Edital n.º 509/11, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 (parte E) de 26 de Maio de 2011, página 22690.

6 de Junho de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

204766554

### SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Aviso n.º 12572/2011

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, os seguintes trabalhadores destes Serviços, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Mariana da Conceição Rosa Viana — Assistente Operacional — 31 de Dezembro de 2010.

Rosa Maria de Brito Guerreiro Sousa Valente — Assistente Operacional — 30 de Abril de 2011

3 de Junho de 2011. — O Administrador para a Acção Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

204762122

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Declaração de rectificação n.º 986/2011

Por ter saído com inexactidão o edital n.º 669/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de Julho de 2009, rectificase que onde se lê «Doutor Eurice Cirne Lima Basto, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto» deve ler-se «Doutor Eurico Cirne Lima Basto, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto».

2 de Junho de 2011. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

204765971